



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 697/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 277/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de 05 horas-aula ao contrato da Professora do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) **MARIA MAYARA SILVA ARAÚJO**, em substituição ao Professor Almy Medeiros da Silva, em virtude de Licença Paternidade, no mês de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 12 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250505110317.pdf>
assinado por: idUser 239